



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 12 de Junho de 2019.

Ofício nº 251/2019

Prezado Presidente:-

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 443/19

Recebido em: 12/06/2019

Horário: 15:45

Em resposta ao requerimento nº83-2019, do nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 16 de maio de 2019, e protocolado nesta Prefeitura em 23 de maio do mesmo ano, Referente à Direito de Insalubridade e Periculosidade dos Servidores, informações solicitadas por meio dos seguintes itens:

- 1) É possível a contratação de uma empresa para elaborar um novo laudo de insalubridade.  
Tendo em vista a previsão de, mediante concurso publico nomear um engenheiro do trabalho ainda para o ano de 2019, torna-se desnecessário a contratação de Empresa para o mesmo objeto. Ademais, todas as questões sobre eventuais desvios de funções que tenham insalubridade/periculosidade serão resolvidas por esse profissional.
- 2) Caso a resposta do item "1" seja positiva, informe o prazo para a contratação do serviço;  
Prejudicada.
- 3) Caso a resposta do item "1" seja negativa, justifique;  
Prejudicada.
- 4) Existem servidores em desvio de Função que deveriam ganhar o direito de insalubridade e periculosidade, mas não a recebem?

Está administração não tem informação a respeito da existência de funcionários em desvio de função.

- 5) Caso seja comprovada de alguma maneira desvio de função de servidores, por exemplo, ajudante geral trabalhar como maquinista, qual será as providências a serem tomadas?  
Prejudicada conforme resposta anterior.

Atenciosamente,

  
João Batista de Andrade  
Diretor Administrativo

À Sua Excelência o Senhor

Mário Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
Pariquera-Açu/SP.

Ciente em 12/06/19

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• Às Comissões

• À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

  
MÁRIO MIRANDA  
Presidente